



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/21/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.008548/87-DV e CD-118/87;

R E S O L V E:

Artigo Único: Fica homologado o termo de Convênio nº 41/87, que entre si celebram o Ministério da Educação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução de obras e serviços correlatos e aquisição de equipamentos/materiais diversos, com recursos do FINSOCIAL - Fundo de Investimento Social.

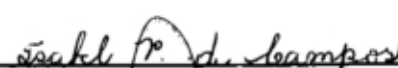
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de novembro de 1987.



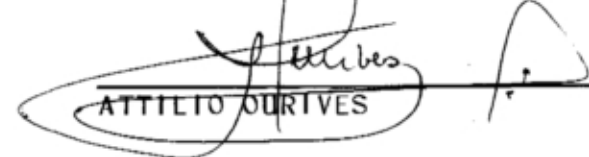
EDUARDO DE LAMONCA FREIRE Presidente



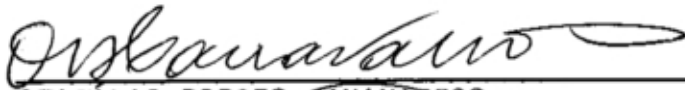
BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro

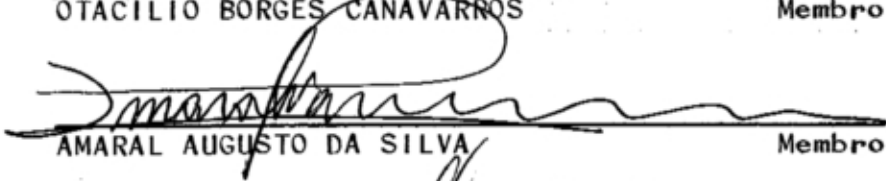


ATTÍLIO COURIVES Membro



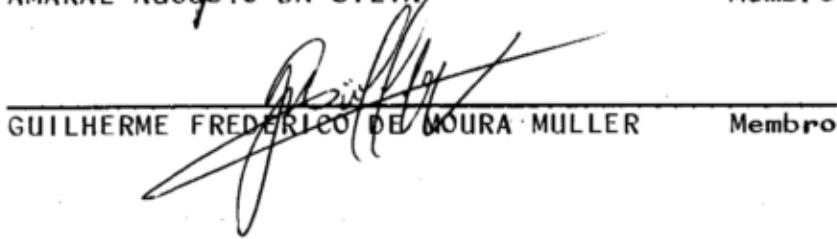
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA

Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Membro